

Revista
PRAIAVERMELHA
Estudos de Política e Teoria Social

v. 24 n. 1
Janeiro/Junho 2014
Rio de Janeiro
ISSN 1414-9184

Revista Praia Vermelha	Rio de Janeiro	v. 24	n. 1	p. 01-288	Jan/Jun 2014
------------------------	----------------	-------	------	-----------	--------------

Megaeventos no Brasil, Carnaval em Salvador: entre a “cultura do povo” e a *beleza do morto*

Ewerthon Clauber de Jesus Vieira

RESUMO

Este artigo compõe parte dos resultados de uma pesquisa doutoral, em curso, que versa sobre as políticas urbano-culturais e a produção de uma imagem de consumo da cidade de Salvador no contexto de preparação e realização dos recentes megaeventos esportivos, notadamente das copas privadas da FIFA. Interessa analisar criticamente em que medida as intervenções implementadas e ou projetadas para as cidades refletem o cenário excepcional que o tempo de copa opera, especificamente na construção imagética de Salvador como capital da alegria e referência representativa do Brasil. Para tanto, mediante a pesquisa documental e a observação direta dos usos dos espaços públicos, objetiva-se especificamente compreender como, na capital baiana, a ênfase denotada a cultura popular, sob a referência positivada de uma revalorização da história e costumes do povo baiano, empreende perversamente uma mercantilização reificada na destituição do caráter dinâmico e plural próprios das práticas culturais, convertendo-as em objetos atrativos para o consumo e para imagem edificante de Salvador, em tempo de Copa.

PALAVRAS-CHAVE

Megaeventos.
Políticas Urbanas.
Consumo.
Reificação cultural.
Salvador.

Recebido em 30/04/14.

Aprovado em 03/09/14.

Mega events in Brazil, Carnaval in Salvador: between the “culture of the people” and the beauty of the dead

This paper consists of the results of a doctoral research in progress which deals with the urban cultural policies and the production of an image of consumption of the city of Salvador in the context of preparation and holding of the recent mega sports events, notably the private canopy of FIFA. Matter critically analyze to what extent the interventions implemented and designed for cities or reflect the exceptional setting that time crown operates, specifically in the construction of imagery Salvador as the capital of joy and representative reference Brazil. To do so, through desk research and direct observation of the uses of public spaces we aim to specifically understand how, in Salvador, the emphasis denoted popular culture, under the reference of a reevaluation positively valued the history and customs of the people of Bahia, perversely undertakes a reified commodification in the dismissal of the dynamic and plural character of their own cultural practices, turning them into attractive to the consumer and uplifting image of Salvador, in time Copa objects.

KEYWORDS Megaevents. Urban Policy. Consumption. Cultural reification. Salvador.

Revista Praia Vermelha	Rio de Janeiro	v. 24	n. 1	p. 139-166	Jan/Jun 2014
------------------------	----------------	-------	------	------------	--------------

Um megaevento é uma situação paralisante do ponto de vista político, especialmente a Copa do Mundo, porque, em se tratando de futebol, mobiliza-se um elemento cultural fortíssimo na cultura brasileira. Nós amamos o futebol: sofremos, sentimos, faz parte da alma brasileira. Em seu nome, vale tudo. Constitui-se um verdadeiro Estado de Exceção, um Estado de Emergência, onde direitos acabam não acontecendo¹.

A capital baiana, pelos cenários e cultura, possui uma vocação natural para o entretenimento, que é potencializada pela crescente estrutura de serviços. Além de sinônimo de qualidade de vida, o lazer na cidade é um grande negócio, tanto para os que buscam a diversão como para os que a promovem. São muitas as opções na cidade, que vão desde os parques e reservas ecológicas ao carnaval, passando por espaços culturais. Todos estes, incrementados com a simpatia e hospitalidade da população local que contagia, alegre e promove o bem-estar de turistas e visitantes².

Os chamados megaeventos, geralmente dizem respeito às organizações de jogos esportivos que, via de regra, envolvem atletas de diferentes origens nacionais. Jogos Olímpicos, Copa do Mundo de Futebol, e Copa das Confederações são, por exemplo, algumas das organizações as quais comumente nos referimos quando falamos em megaeventos.³

1 Depoimento de Raquel Rolnik em entrevista a Revista Adusp (2012a). Disponível em: <http://www.adusp.org.br/index.php/imprensa/revista/1430-revista-n-52-abril-de-2012>. Acessado em 20/03/2014.

2 Trecho extraído do documento publicitário “Guia do Espectador”, produzido especialmente para o contexto dos megaeventos. Além da difusão operada por setores privados, notadamente ligados ao turismo, a veiculação desse material ocorre tanto pelo poder público municipal, através da ECOPA (Escritório Municipal da Copa do Mundo da FIFA 2014) e SALTUR (Empresa Salvador Turismo), quanto pelo poder estadual, mediante as ações da SECOPA (Secretaria Estadual para Assuntos da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014).

3 Esse artigo faz parte da reflexão e do trabalho que vem sendo desenvolvido na

Uma primeira coisa a se considerar é que nem sempre essas competições internacionais apresentaram as características que possuem atualmente. Não sendo imunes à história, sua realização e dinâmica de organização modificaram-se ao longo do tempo e espaço. Com origens e desenvolvimentos distintos, o que de alguma forma ocorreu de comum entre essas organizações é que, a partir de certo período histórico, elas deixaram de ser apropriadas para um fim e foram realocadas mediante novas estratégias sociopolíticas, com significativa influência do campo econômico capitalista.

Até o contexto da Guerra Fria, essas competições eram simbólicas para a demonstração de forças entre o bloco capitalista, liderado pelos EUA, e o bloco socialista, comandado pela União Soviética. A organização e realização era majoritariamente tratada no âmbito público-estatal. (ROLNIK, 2012a; RUBIO, 2012). O evento era uma espécie, portanto, de demarcação simbólica da geopolítica mundial. Os seus usos não tinham na capilarização econômica um fim expressivo. Na Carta Olímpica de 1924, por exemplo, o próprio COI proibiu o uso publicitário da competição, reforçando o sentido de desinteresse econômico com o evento. Já nas edições seguintes, como em 1936 na cidade de Berlim e com a primeira vez do uso da TV em 1960, em Roma, começava-se a destacar medidas e regras que objetivavam proteger a marca dos Jogos. (GUSMÃO, 2014).

É na década de 1970 que inicia mais precisamente a mudança do esporte amador, para o campo profissional. Em 1978, inclusive, o termo “amador” é suprimido do texto da Carta Olímpica, em paralelo a consolidação de medidas que visam salvaguardar a marca e os direitos autorais do evento. Abre-se, com efeito, espaço para o marketing e todo o conjunto de estratégias que passaram efetivamente a observar o esporte como plataforma potencial para os negócios. Nessa esteira, os valores universais e de cunho moral, como a “honra” passam a ser funcionalizados em prol de uma lógica do mercado, tornando-se ou decorando produtos dos jogos.

Os anos 80 do século XX foram decisivos para que a nova caracterização dada aos megaeventos esportivos se consolidasse, tendo em vista sobretudo as crises geradas com os atentados ocorridos com os atletas israelenses nos Jogos de Berlim (1972)⁴, além da própria reestruturação produtiva exigida

pesquisa doutoral em Sociologia, pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Sergipe.

4 Conforme lembra Gusmão (2014), onze atletas israelenses foram assassinatos

pela lógica capitalista. Com a experiência das Olimpíadas de Los Angeles (1984) ocorreu a primeira participação significativa de capital privado. Aos poucos, a estruturação dos megaeventos passou a se inverter e ter na ordem privada o grande gestor, com a significativa participação dos recursos públicos em sua realização. Posteriormente, com as Olimpíadas de Barcelona, em 1992, se agregou à lógica do megaevento a ideia de uma possível transformação urbanística. Nessa perspectiva, a compreensão era estender para mais áreas da cidade os supostos benefícios dos jogos mundiais. Na prática, como tudo já se tratava de fato de um negócio e uma excelente vitrine para o mercado de investimentos internacional, poder-se-ia também inserir a cidade nesse mesmo prisma. Nesse *jogo de poder*, o importante era demonstrar o *poder dos jogos*, para parafrasear Gusmão (2014). Ou seja, tratava-se de mais uma constatação de que o futebol e os Jogos Olímpicos passam a serem percebidos definitivamente como mercadorias. Mesmo com pautas relativamente distintas, a FIFA e o COI usam o marketing como grande dispositivo dessa espetacularização da cultura. A primeira explora a venda massiva da publicidade, colocando-se diretamente como uma das maiores vitrines do mundo, na realização do seu esporte sob esse jugo mais popular. A outra aposta na reificação da suposta “honra” e “integridade”, próprias do produto maior, o “olimpismo”.

Conforme nota Gusmão (2014), a relação dessa dinâmica empresarial com as cidades é que estas podem assumir uma série de encargos estruturais necessários à materialização territorial dos eventos. Ou seja, “a estratégia adotada é a transferência de responsabilidade financeira para cidades e países-sede, através de rigoroso controle político e jurídico sobre esses territórios. É exatamente nesse ponto que a produção do espetáculo esportivo e a da cidade neoliberal convergem.” (GUSMÃO, 2014, p. 30).

Para alguns autores (ROLNIK, 2012a; CÂMARA, 2012; FERREIRA 2014), é nesse momento que os países emergentes começam a se inserir como sedes dos megaeventos, tendo em vista a possibilidade de reposicionar suas cidades no circuito do mercado global de investimentos financeiros. A China e as Olimpíadas de Beijing (2008), África do Sul e a Copa do Mundo (2010), Deli, Índia e os Commonwealth Games⁵ (2010), o Brasil

por terroristas, nos Jogos Olímpicos de 1972.

5 Os Jogos da Commonwealth são considerados um dos três maiores eventos multi-esportivos do mundo, depois dos Jogos Olímpicos e Jogos Asiáticos. Trata-se do

com os Jogos Pan Americanos, a Copa das Confederações (2013), Copa do Mundo (2014) e Jogos Olímpicos (2016), a Rússia nos Jogos Olímpicos de Inverno (2014) e na Copa do Mundo (2018), e o Catar com a Copa do Mundo de 2022 não constituem uma sequência histórica aleatória. Trata-se do entendimento comum que atribuí aos megaeventos a excepcional oportunidade de pôr os países e suas cidades como jogadores mundiais da nova lógica financeira do capital (ROLNIK, 2012a; FERREIRA, 2014). Nesse sentido, para Cãmerã (2012), ainda que se pesem os riscos eminentemente específicos da insegurança urbana do Brasil, foi sua condição de país “emergente” que viabilizou a candidatura da Copa do Mundo da FIFA 2014. A rigor, essa qualificação pode ser percebida a partir de uma série de participações internacionais que o país teve durante o governo Lula. Entre elas, Cãmerã (2012) destaca: Aumento das embaixadas nos países africanos (entre 2003 e 2006, o país abriu 17 novas embaixadas); participações em missões de paz em outros países; participações internacionais do Estado brasileiro em Conselhos e Organizações Internacionais, como a ONU, por exemplo, conquistando um lugar fixo no Conselho de Segurança; Descobertas econômicas em parceria com o Canadá no ramo do Petróleo, etc. De fato, parece que com essa guinada internacional e o relativo aumento da produção de riqueza interna bruta, o Brasil conseguiu se colocar como uma espécie de “elo” entre os “grandes” e “pequenos” países, configurando-se como um porta voz adequado.

Brasil nos megaeventos: transitando contextos

Ao menos no que diz respeito à forma como o país tem se inserido nesse processo de megaeventos, consideramos ser imprescindível retomar sucintamente a história e a maneira pela qual fomos inscritos, primeiramente, no processo de gestão das cidades e empreendimentos de políticas urbano-culturais. Percebida nessa especificação de *política urbano-cultural* proposta, do ponto de vista mais geral, considera-se as políticas urbanas como intervenções capazes de modificação prática no espaço urbano. A dimensão discursiva e narrativa também é do mesmo modo suscetível a estas intervenções que são oriundas tanto do poder público quanto da iniciativa privada (SAVAGE e WARDE, 2002). Segundo Mike Savage e Alan

antigo Jogos do Império Britânico (1930-1950). O evento foi realizado pela primeira vez em 1930 e tem uma regularidade de ocorrência a cada quatro anos.

Warde (2002), historicamente as políticas urbanas foram predominantemente ordenadas pelo Estado e/ou pelo mercado dominado pelos agentes privados. Do ponto de vista do urbanismo, a modernidade [que no Brasil passa a ser reconhecida nos meados do século XX] significou um importante marco histórico, na medida em que, sobre as primeiras postulações objetivadas para as cidades, estava inerente a questão do acesso universal a bens e serviços públicos, como moradia, saneamento básico, trabalho, educação, saúde, etc. Todavia, na vivência contemporânea do século XXI, essa fase tem se transformado numa renegada lembrança utópica.

A descrença ou falta de esperança na construção de cidades efetivamente democráticas, teve na consolidação do capitalismo do pós-guerra suas raízes mais significativas. O avanço do capital e a emergência da revolução tecnológica abriu, em escala global, um contexto social jamais percebido na história humana. A ideia de modernização progressista, tomada a partir da segunda metade do século XX, passa a se realizar apenas como uma espécie autônoma de *modernidade seletiva*, sob a qual se estabelecem dinâmicas voltadas para a construção de modelos citadinos, mercadologicamente exemplares ao olhar do capital, mas extremamente estranhos e opressores à vida das demais populações pobres que vivem nas cidades. (ROLNIK, 2003).

Essa modernidade seletiva, ressignificada perversamente na fase da descrença e quase completamente resignada frente ao caos que assola a vida urbana em geral, não somente nas metrópoles (ROLNIK, 2003), encontrou uma apropriação não menos seletiva na contemporaneidade dos megaeventos no Brasil. A seletividade imposta ao ordenamento e modo de gestão urbana propõe, inserida na escala global da mercantilização absoluta, a produção de cidades atraentes à entrada de investimentos financeiros. Dessa forma, sob um emaranhado processo de recursos, ações públicas e privadas, dá-se ao Estado o papel central de empresa, soberanamente produtora das *cidades mercadorias* (VAINER, 2009; MARICATO, 2014).

Todavia, de maneira aparentemente contraditória, a primeira presença do Estado nessa nova ordem capitalista está justamente na sua ausência como instituição reguladora e redistribuidora de oportunidades e renda. Junto a isso se soma o pequeno investimento público destinado à reparação e estruturação de cidades mais democráticas, em detrimento do significativo empenho nos financiamentos de empreendimentos privados pautados sob a lógica da seletividade dos lugares e dos atores sociais contemplados.

Com efeito, obtém-se cidades cada vez mais populosas, e uma vida urbana marcada pelo desemprego, trabalho altamente precarizado, falta de moradias e segurança pública, entre outras problemáticas afins. Embora esses riscos afetem a cidade como um todo, eles também são, de certa maneira, distribuídos sob uma espécie de geografia ainda mais punitiva para a população mais carente. Ou seja, há uma desigualdade na incidência dos riscos, comum a vida na cidade, que impacta, ainda mais, a vida das comunidades mais carentes de direitos. Para a autora (ROLNIK, 2003, p. 5), “há uma acumulação de vulnerabilidade nos setores mais vulneráveis.”

Na eminência dos riscos, o fomento e a venda da garantia de segurança pública, por exemplo, é apresentada como possibilidade de vida privada diferenciada do reconhecido e famigerado caos que vive a cidade em seu contexto mais popular. Um dos problemas dessa forma de apresentar e intervir é que, por vezes, apenas genericamente os efeitos estruturais são combatidos. No âmbito da questão da “insegurança urbana”, para citar um desses espectros que envolvem toda a problemática das cidades, o que se observa é uma complexa ambivalência, sob a qual, assevera a autora Body-Gendrot (2007),

(...) ceux qui en sont victimes, ceux qui la produisent et ce qui este considéré comme insécurisant varient selon les contextes. Le management de l’insécurité est un enjeu politique fort et les institutions sont sommées d’être « efficaces ». Si la privatisation de lieux clos n’emporte pas l’adhésion, des dispositifs architecturaux innovants offrent une perspective plus démocratique (BODY-GENDROT, 2007, Apud CÂMARA, 2012, p. 97)

Apropriada de maneira descontextualizada, não raramente essa pauta volta a está na *ordem do dia*, tanto a partir de uma resposta privada quanto através de uma ação de Estado. Entretanto, nos parece que, na prática cotidiana, ainda que se mercantilize um espaço público sitiado, em plena defesa de si mesmo, tem se tornado insustentável continuar a conduzir as políticas urbanas a partir dessas características seletiva e mercadológica. (ROLNIK, 2003).

Nessa perspectiva, é que, talvez, em determinada época do retrospecto de intervenções urbanas no Brasil, se acreditou ser possível repensar as políticas urbanas como instrumento institucional potencialmente portador de elementos combativos ao caos urbano. De fato, desde as primeiras conquistas, materialmente obtidas na Constituição de 1988 [com a inclu-

são do Capítulo de Política Urbana e o sentido expresso da função social da propriedade] e no Estatuto da Cidade, em 2001, como resultado do esforço coletivo e comum acerca do *direito à cidade* (LEFEBVRE, 2008), delegava-se à chamada Reforma Urbana, a capacidade combativa de uma agenda comum que pautasse a democratização da cidade e dos seus rumos.

No entanto, conforme sabemos, esse processo não se deu de forma unilinear, mas foi permeado por uma vasta história de disputas e contradições. Isso quer dizer que, por exemplo, tanto no que diz respeito à formulação e aprovação, quanto à aplicação e interpretação do Estatuto da Cidade, no país, o que se tem observado é um processo que conjuga e tenciona distintos projetos políticos de reforma urbana. (ROLNIK, 2012b).

Dessa maneira, as concepções de luta e reivindicação política acerca das problemáticas vivenciadas nas cidades brasileiras, encontraram inicialmente a ambiguidade das décadas de 80 e 90 do século XX, na medida em que, por um lado se germinavam mais concretamente as ações de vários e distintos movimentos sociais que buscavam regulamentar demandas sobre o planejamento urbano e diversos direitos, como o da moradia; Por outro, adentrava-se cada vez mais numa concepção de Estado regida pela política neoliberal, na qual a política urbana se integrava ao país mediante a integração desses no circuito global do capital. (MARICATO, 2011; ROLNIK, 2012b).

Segundo Rolnik (2012b), em parte isso se deve à crise do modelo de urbanização e suposto crescimento presenciado durante o regime militar, conhecido pela “lógica da desordem” (KOWARICK, 1980). Nessa lógica, seja pela acumulação de capital imobiliário, ou pelo sobretrabalho resultante das políticas habitacionais que atribuíam ao trabalho do próprio sem teto a tarefa da construção civil, o que se observou foi um crescimento urbano desordenado, mas não necessariamente irracional, frente à necessidade de acumulação de riqueza, para determinados setores da sociedade. Portanto, tinha ele uma lógica, mesmo que implicasse numa espécie de desordem da cidade pensada de maneira conjuntural.

Quando o Estado, enfim, foi concebido sob a necessidade empírica e doutrinária de ser minimizado e quando a urbanização parecia não mais ser sustentada unicamente pelo poder público, criou-se o cenário ideal para sugerir uma nova concepção urbanista para o Brasil. De acordo com esse novo prisma, as cidades precisariam se lançar como sujeitos ativos na cap-

turação de recursos financeiros, abrindo os precedentes necessários para o estabelecimento das parcerias público privada. Na prática, isso culminou na transformação da cidade em “cidade mercadoria” (VAINER, 2009), o que acabou fortalecendo ainda mais os movimentos por reforma urbana. Enquanto o problema habitacional se alargava, tanto em falta de moradia, quanto na irregularidade fundiária, a financeirização da cidade ocorria a passos largos, favorecendo cada vez mais empreendimentos privados e intensificando a já complexa teia da política brasileira diante dos estreitos laços entre os poderes privado e público.

Face às dificuldades de estabelecimento pleno dos planos diretores, normatizados com o advento do Estatuto da Cidade, surgiam os chamados “planos estratégicos” como soluções excepcionais e ágeis para a mercantilização completa das cidades (ARANTES, 2009; VAINER, 2009). Dito de outro modo, forja-se nesse processo uma passagem que marca a transformação de um Brasil pleiteado sob a égide urbanista, pautada criticamente nas lutas pela Reforma Urbana, para um país ancorado na suposta nova tendência racional do pensamento sobre as cidades. Trata-se, portanto, da lógica empresarial que lança para as cidades uma forma adequada para gestão urbana capitalista, onde tudo deve, antes de tudo, potencializar geração de valor.

Os planejamentos estratégicos que começam a ser forjados nos Estados Unidos, especificamente por Harvard, nas décadas de 60 e 70, se tornaram no final do século XX e início do XXI, no Brasil, uma “solução” quase que unânime. (VAINER, 2009). Essa seria a “nova questão urbana”, isto é, a inserção das cidades no hall das competitividades dos investimentos financeiros internacionais. Sob essa lógica, o “planejamento urbano” não deveria relacionar-se a temas como “crescimento desordenado”, “reprodução da força de trabalho”, “equipamentos de consumo coletivo”, “mobilidades”, etc., mas efetivamente vincular-se-ia a estruturação e assimilação de uma agenda e agentes especializados no mundo dos negócios. Para tanto, as consultorias importadas de experiências, que narrativamente se consolidaram como exitosas, são o ideal desejável dos administradores urbanos.

Sendo assim, é possível considerar que ante o pretendido nas pautas da reforma urbana, o que efetivamente se produziu no Brasil foram efeitos perversos daquilo que inicialmente poder-se-ia esperar do Estatuto da Cidade, como avanço material da luta por democratização urbana. Esse

quadro encontra raízes explicativas tanto na insuficiência do cumprimento legal do Estatuto a partir de algumas poucas experiências exitosas, quanto na própria lógica interna do funcionamento do Estado, inserido na perspectiva que observa a cidade como empresa.

Se ponderarmos sobre a ocorrência dos megaeventos no Brasil, do ponto de vista do que há de velho e novo, será possível considerar que na contemporaneidade, a negação dos direitos não se dá apenas pelas perspectivas anteriores, refletidas analiticamente na cunhada expressão da *lógica da desordem* (KOWARICK, 1980) ou do *sobretabalho*. Para Rolnik (2012b), por exemplo, há em curso um novo paradigma empírico para a compreensão das cidades, que diz respeito a um ciclo de crescimento econômico forjado entre as tradicionais práticas de exclusão social e as novas estratégias de coalizão política.

Isso pode ser observado tanto na dinâmica interna da política federal, engendrada pela gestão petista há mais de uma década e os arranjos que objetivaram minimizar os conflitos e alcançar a soberania da maioria democrática, quanto pela lógica de integração social, mediante a inserção na sociedade do consumo. O resultado dessa forma política é a inserção do país em um mercado de consumo e acumulação urbana conectados ao circuito financeiro global. (ROLNIK, 2012b)

De qualquer sorte, a situação atual do Brasil continua bastante emblemática. Por um lado, o uso dos fundos de pensão e a intensificação da estreita relação do Estado com o capital sustenta a realização de medidas como os programas do PAC e da PMCMV⁶. Por outro, a excepcionalidade do contexto de relativo crescimento econômico e estabilidade financeira, mesmo que em bases práticas altamente desiguais, conduziu o Brasil para se tornar sede de investimentos e megaeventos, como a Copa das Confederações FIFA Brasil 2013 e Copa do Mundo FIFA Brasil 2014. Nessa esteira interpretativa, estaríamos a vivenciar a soberania da lógica do *empresariamento urbano*, que conforme assinalam os autores (RIBEIRO e SANTOS JUNIOR, 2013, p. 35):

(...) se pretende mais eficiente, implica no abandono e mesmo desvalorização da organização burocrática entendida como um corpo técnico vinculado ao universalismo de procedimentos e subordinada ao processo democrático de decisão. Essa lógica lidera e hegemoniza a nova coalizão urbana, integrada também por parcelas das demais lógicas:

6 A abreviação se refere a Política Federal Minha Casa Minha Vida.

o clientelismo, o patrimonialismo e o corporativismo. O resultado é um padrão de governança bastante peculiar, onde o planejamento, a regulação e a rotina das ações são substituídos por um padrão de intervenção de exceção, com os órgãos da administração pública e canais institucionais de participação crescentemente fragilizados.

Nessa perspectiva, o contexto dos megaeventos emerge como excepcionalidade sustentável para todas as alterações e medidas, ainda que ilegais, nas cidades brasileiras. Seja no âmbito especificamente urbanista ou na própria relação com as atividades culturais, o que se percebe é a construção social de um *Estado de Exceção Permanente* (MAIOR, 2014), onde tudo parece autorizado. As políticas urbanas, fortemente financiadas pelo poder público e geridas por setores privados passam a locar na própria realização das Copas da FIFA e dos Jogos Olímpicos o novo “*référentiel*” (MULLER, 1995). Isto é, tomando a ação pública, notadamente a política pública, o autor considera que toda intervenção é também um processo social de construção de determinada visão de mundo. Amparado em um conjunto de ideias e valores, a noção de “*référentiel*” pode constituir-se como uma chave analítica ao entendimento dos processos de legitimação das políticas urbanas. O objetivo desse marco referencial para as intervenções relaciona-se com o modo como as imagens da cidade são promovidas, seja no âmbito da atratividade para o consumo turístico ou como expressão positivada da governança local. Trata-se, portanto, de uma espécie de legitimação das ações dos construtores oficiais da cidade (poder público e determinados setores privados) que têm na formulação de um parâmetro abstrato a suposta meta-base para seus planejamentos e intervenções.

Segundo Muller (1995), o “referencial” enquanto estrutura de sentido possui quatro componentes distintos, mas articulados: “*Valeurs*” (Valores); “*Normes*” (Normas); “*Algorithmes*” (Algoritmos) e “*Images*” (Imagens). Os “valores” são as representações sociais, aquilo que é definido como “bom” ou “ruim”, “certo” ou “errado”, o que “deveria ser”, o desejável ou não. As “normas” dizem respeito ao conjunto de ações que estabelecem as metas, sendo que, a partir do momento que elas definem como as coisas devem ser, definem também, de igual modo, como elas são. Os “algoritmos” significam as relações causais. São as condições que definem as ações e apontam suas causas e efeitos. E, por fim, as “imagens” que correspondem ao elemento central do “referencial”. Trata-se de vinculações imediatas, onde implicitamente os “valores”, “normas” ou “algoritmos” são acionados. É essa composição que

argumentamos aqui ser possível estabelecer analogias, quando investigamos que aos megaeventos subjaz a premissa balizadora da “oportunidade única”, para o país e especificamente para as cidades sedes.

Um dos efeitos nefastos desse processo é que toda essa nova ordem continua a manter e intensificar a negação de *direitos à cidade*. As remoções e as excepcionalidades concedidas aos organizadores, por exemplo, ferem amplamente a legislação internacional e brasileira. Via de regra, as remoções acompanhadas de projetos de gentrificação ou simples alargamento e criação de novas vias públicas de passagem, não estão sendo compensadas com novas moradias adequadas a preservação dos direitos humanos. Indenizações muito precárias, de cerca R\$ 5mil para pessoas que ocupavam áreas centrais das grandes cidades, ou ainda reassentamentos em conjuntos habitacionais que ficam a mais de 50 km de distância da antiga moradia, onde não há nenhuma estrutura urbana construída, têm feito dos megaeventos um grande processo permeado de práticas desumanas e incivilizatórias. (ROLNIK, 2012a).

Algumas instituições governamentais que foram criadas, por exemplo, com o objetivo de centralizar o planejamento e a regulação das políticas urbanas, como o Ministério das Cidades, não tem sequer força para intervir nos rumos desse processo, uma vez que, a maioria dos trâmites não passa pela sua alçada. Além da Lei Geral da Copa, boa parte das outras operações é feita mediante protocolos ilegais, entre a FIFA e os prefeitos e governadores das cidades sedes. (ROLNIK, 2012a).

No famigerado *modelo de Barcelona*, não menos isento de críticas e problemáticas, conforme analisado por alguns autores (VAINER, 2009; ARANTES, 2009), o megaevento serviu como força financeira para a realização de um planejamento do transporte público feito para a cidade. No Brasil, conforme asseveram também outros pesquisadores (MARICATO, 2011; ROLNIK, 2012a; RUBIO, 2012), o processo tem sido o contrário. As vias públicas, os chamados Veículo Leve sobre Trilho e todas as outras ofertas relacionadas à mobilidade urbana (considerando inclusive que muitas não serão mais realizadas) tem sido criadas para atender os interesses de usos do/no megaevento e não necessariamente para contemplar as demandas dos usuários que vivem nas cidades.

Com a aprovação da Lei Geral da Copa, nº 12.663, de 5 de Junho de 2012, o país consolidou, no estatuto maior de sua legislação, a excepciona-

lidade concedida ao contextos dos megaeventos esportivos. A Lei regulamenta especificamente a Copa das Confederações FIFA 2013 e a Copa do Mundo FIFA 2014, além da Jornada Mundial da Juventude 2013. Apesar de ter provocados algumas polêmicas e ter sofrido seis vetos até a sanção presidencial, desde que o Projeto de Lei nº 2.330 foi encaminhado a Câmara dos Deputados Federais, em outubro de 2011, sua aprovação foi explicitamente anunciada como um marco ético do governo federal e historicamente inédito da própria Câmara.

A razão primeira do anúncio positivado é que, ainda em 2007, no segundo mandato do governo Lula, foi entregue à FIFA uma carta assinada pelo então presidente Lula e por ministros de Estado, garantindo à entidade organizadora uma série de ações propostas por esta para a realização dos referidos megaeventos. O segundo ponto de destaque é que em pouco mais de seis meses a Câmara conseguiu apreciar, votar e aprovar uma Lei que, além de alterar outras legislações, inferia em aspectos culturais bastante assimilados pela população brasileira, como por exemplo, o uso de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e a proibição das práticas comerciais no entorno dos estádios.

Tanto do ponto de vista do cumprimento do compromisso declarado, quanto da celeridade não comum promovida pela Câmara dos Deputados, a Lei Geral da Copa apenas reforça o caráter excepcional que se instaura progressivamente no país desde quando este foi anunciado oficialmente como sede das Copas privadas da FIFA. A relação dessa entidade privada com o poder público é claramente explicitada no próprio texto de apresentação da Câmara Federal (BRASIL - CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2012, p. 07).

Apesar de ser um campeonato criado e organizado por uma instituição privada, a Federação Internacional de Futebol (FIFA), os esforços para organizá-lo demandam iniciativas governamentais capazes de garantir, além de serviços de infraestrutura urbana, medidas administrativas, legais e financeiras que o tornem viável⁷.

Em tempo de Copa, não apenas as remoções e a mercantilização geral de diversos espaços públicos nas cidades passam a serem validados, como também são relativamente legalizados, enquanto condição própria do suposto contexto promissor pelo qual estamos passando. Assim, a pre-

7 Trecho retirado do texto de apresentação da Lei Geral da Copa, nº 12.663, de Junho de 2012, assinado pelo então Presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia.

paração e realização dos megaeventos no Brasil carregam consigo a característica indelével da retórica contida na ideia de “oportunidade única”, mesmo que sua efetivação ocorra em detrimento do *direito à cidade*. Essa legitimação pretendida faz da certeza discursiva, narrada através do “legado” conquistável pelas cidades por sediar e organizar os eventos, parte do então “*référentiel*” (MULLER, 1995) das práticas do Estado. Mas, para além de conceber este como estrutura monolítica, propomos pensá-lo em estreita vinculação com entidades privadas como a FIFA e seus patrocinadores oficiais, além de específicos agentes locais e agências governamentais criadas excepcionalmente para esse contexto, que agregam à pauta de cada governo de cidade sede o esperado retorno socioeconômico, seja na geração de empregos, investimentos ou serviços infraestruturais. Dessa forma, a noção reflexiva de “*référentiel*” não diz respeito apenas a um conjunto de ideias, nem tão pouco relaciona-se restritamente a representação de uma determinada imagem. Trata-se, por fim, de uma perspectiva que analisa como processo relacional a ação e as ideias. Os atores das intervenções são analisados enquanto mediadores que dão concretude aos parâmetros normativos das práticas.

Nesse sentido, poder-se-ia ainda considerar que, conforme sugere Lefebvre (1999), a cidade pensada em seus usos e interlocução com os diversos níveis interno e externo à sua construção, é de alguma forma a própria mediação e definição das partes e do todo. Segundo o autor, o que está posto é observar os espaços numa conjuntura interdisciplinar, levando em conta os chamados níveis global (G), misto (M) e privado (P). No primeiro se inscreveria as relações mais gerais e abstratas, mas que prescindem sua existência na condição de poderem ser realizadas. Isso quer dizer, por exemplo, que a política do Estado sobre os megaeventos pode pautar no nível global os usos e funções do espaço. Mas é em relação com o nível misto (M) e suscetível também ao privado (P) que ele se edifica, ainda que se manifeste também naquilo que Lefebvre denomina de *não edificado* (como as estradas e o plano do espaço não intervindo, para além do que seria *edificado*, como os planos urbanos e os monumentos erguidos). No nível misto se estabelece a mediação entre as pautas colocadas em nível global e em nível privado. No nível privado, os usos ordinários parecem ser a caracterização daquilo que representa fortemente, ao nosso entendimento, o princípio fundamentalmente filosófico de Lefebvre, ou seja, as relações sociais diante do plano urbano e sob suas mediações. A cidade é nessa carac-

terização algo que vai do virtual para o real e do real para o virtual, como uma dinâmica dialética que repensa a ideia de urbano. Ao analisarmos o Brasil *em tempo de Copa*, especificamente a cidade sede Salvador, poderemos considerar, portanto, que à realização dos megaeventos se colocam determinadas questões de nível global que na assimilação do Estado e das políticas planejadas por estes, juntamente a outros atores relacionados com interesses específicos nisso, perpassa a mediação entre um programa referencial e sua materialização, através inclusive de usos práticos e privados. Perpassa, pois, o virtual e real do urbano, enfim alcançável. O contributo dessa análise parece-nos ser ter sob reflexão dimensões distintas e relacionais entre o objeto de estudo e suas inscrições em diferentes níveis. Não se trata apenas de circunscrevê-lo sob um corte específico ou generalizá-lo de maneira macro estrutural, mas entendê-lo por dentro e por fora, e ao mesmo tempo tomado sob uma inerente mediação que extrapola as limitadas fronteiras dualísticas.

Em Tempo de Copa: Salvador do Brasil ou o Brasil de Salvador?

Diante desse excepcional contexto colocado, observa-se que a situação geral do Brasil *em tempo de copa* suscitibiliza a inserção das cidades sedes dos megaeventos a um processo ambíguo de cooperação e rivalidade. Por um lado precisam ser capazes de anunciar positivamente o país, e, nas mesmas circunstâncias de obrigatoriedades impostas a ele, necessitam apresentar um nível geral de padrão de serviços e infraestrutura, suficiente para a qualificação exigida pela FIFA. Por outro, cada cidade sede enfrenta deliberadamente uma corrida com as demais, permeada por muitas disputas, com o objetivo de apresentar-se mais atraente, receptiva e original do que as outras.

Essa lógica de competição interurbana (HARVEY, 1994) e concorrência intercidades (FORTUNA, 1997), favoreceu a adoção e o consentimento ideológico dos planos estratégicos como instrumento eficaz na gestão das cidades. No caso da cidade de Salvador, um dos lugares sedes da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, o conjunto de medidas acionadas em prol da caracterização adequada para esse processo foi bastante heterogêneo.

Alguns fatores históricos da cidade, popularmente reconhecida como o “começo do Brasil”, foram acionados como pontos positivos a sua candidatura à sede dos jogos (FIFA, 2011). Mas foi sobretudo com base nos aspectos relacionados às potencialidades turísticas que a capital baiana

consagrou sua eleição enquanto uma das dozes cidades sedes para a Copa do Mundo 2014. Ambas as dimensões, histórica e turística, estreitamente relacionadas e funcionalizadas, são reafirmadas no texto oficial de apresentação da cidade no site da Federação Internacional de Futebol (FIFA).

(...) Salvador grew under deep influence of Portuguese, Afro-descendants and indigenous alike: a situation that contributed to the cultural richness that typifies the city today. (...) Salvador's privileged topography is one of its most appealing attributes, with a clear division between the *Cidade Baixa* and *Cidade Alta* (Low City and High City), both of which are connected to each other by one of the city's most important sights, the *Elevador Lacerda*. But the ultimate icon of the city is the *Pelourinho*, which is its historical centre: its churches and colourful colonial buildings have been a World Heritage Site by UNESCO in 1985.⁸

Contudo, apesar da potencialidade turística⁹, formada por variadas vertentes, desde o consumo patrimonial, artístico, religioso, sócio afetivo, até o chamado ramo do “turismo de negócios”, a cidade¹⁰ tem sido anunciada

8 Trecho disponível em: <http://www.fifa.com/worldcup/destination/cities/city=1169/index.html>. Acessado em 08/09/2011.

9 Em pesquisa (PINHEIRO, GUIMARÃES e COSTA, 2011) feita sobre o fluxo turístico dos principais destinos da Bahia, no período de 1998 a 2008, constata-se que o aumento do valor adicionado do setor de serviços (no período de 1999 a 2006) em Salvador, foi acompanhado ao crescimento do total de desembarques de pessoas nesse município. Em milhões (R\$), o valor adicionado passou de 8.926 no ano de 1999 para 16. 676 no ano de 2006. Quanto ao total de desembarques, além de terem sido sempre superiores aos embarques, o crescimento foi praticamente constante. Em 2000, houve cerca de 1.250.000 desembarques e em 2008 o total chegou a quase 2.500.000. Segundo dados da Secretaria Estadual de Turismo (SETUR, 2011), no âmbito da região do Nordeste, a Bahia lidera o fluxo doméstico e internacional de turismo. A nível nacional, em fluxo de turismo internacional, ocupa a 5ª posição, tendo em primeiro lugar São Paulo, seguido de RJ, SC e PR. No fluxo de turismo doméstico no Brasil, a Bahia fica em 4º lugar, atrás de SP, MG e RJ. Nessas condições, o estado apresentou um fluxo global de 11.015.000 turistas.

10 Segundo o último Censo (IBGE, 2010), a cidade de Salvador apresenta uma população de 2.675.656 habitantes, com estimativas para 2013, de 2.883.682 habitantes. Com uma área de unidade territorial (km²): 693,276 Km² e densidade demográfica de 3.859,44 hab/km², a dimensão continental da capital reúne só por isso possibilidades significativas de diferenças e desigualdades. Conforme advertia Santos (2008), já em meados do século XX, era possível observar uma cidade, que dividida, em dois andares (*cidade alta* e *cidade baixa*) se multiplicava em complexidade e diversidade socioeconômica e cultural. Nessa perspectiva, entretanto, vale ressaltar que grandeza não só não é si-

pelo poder público e por determinados setores da iniciativa privada, diante de uma situação considerada inédita, que diz respeito à preparação e realização para os megaeventos. Em nome desse contexto, realçado como peculiar e excepcional, inúmeras intervenções tem sido implementadas e/ou projetadas para o estado, notadamente para a cidade-sede, Salvador.

Ao menos nos últimos cinco anos, a capital baiana tem sido gerida a partir da estreita relação estabelecida com a entidade FIFA, organizadora dos megaeventos Copa das Confederações 2013 e Copa do Mundo 2014. De certa forma, a inquestionável adesão das cidades às exigências estabelecidas por essa entidade, pressupõe a compreensão socialmente construída de que os benefícios socioeconômicos resultantes do fato de sediar um acontecimento como esses são significativamente recompensadores.

Para tanto, a cidade precisa não só cumprir as obrigações estabelecidas, como também deverá apresentar-se nas condições atraentes necessárias ao ponto de conseguir captar o maior número de recursos e investimentos financeiros. Pois, apesar do megaevento apresentar uma estrutura padrão em todas as cidades sedes, os recursos econômicos possivelmente angariados por cada sede não estão previamente definidos. Sendo assim, fecha-se o ciclo retoricamente lógico dos megaeventos: A excepcionalidade de toda política urbano-cultural implementada ou planejada para as cidades é sustentada na indispensável necessidade delas representarem o caráter geral e padronizado do evento, ao mesmo tempo em que deverá expressar suas positivadas particularidades.

Após a construção do Plano Diretor da Copa-(PDC) (SECOPA, 2011), produzido pela então nova Secretaria Estadual para Assuntos da Copa (SECOPA), uma espécie de documento publicitário fundamentado na tendência dos chamados planejamentos estratégicos¹¹, a aprovação da Mo-

nônimo de igualdade, como também diversidade não diz respeito a maiores garantias de direitos. Sendo assim, mesmo com um PIB de R\$ 36,7 bilhões (IBGE, 2010), a cidade apresenta uma parcela significativa da população vivendo em habitações irregulares ou ainda em situação de rua. Não por acaso, observa-se, de acordo com o mesmo CENSO (IBGE, 2010), uma quantidade de mais de 100 mil domicílios não ocupados.

11 Vale destacar que o subtítulo do PDC (SECOPA, 2011) é “Quando a estratégia entra em campo, a Bahia só tem a ganhar”. Além disso, o exagerado uso do termo “estratégia” é significativo para perceber como a todo instante buscava-se legitimar o documento dentro da nova racionalidade empresarial de gerir as cidades. Ao todo, a palavra “estratégia” e suas derivações etimológicas aparecem 28 vezes em um texto com

dulação de Efeitos diante da Ação direta de inconstitucionalidade (Adin) da revisão do plano diretor e da Lei de Ordenamento do Uso e Ordenamento do Solo (Louos)¹², deram o veredicto final para a legalização, ainda que precária, de uma série de intervenções urbanísticas na cidade. Criação de novas vias de acessos, remoções de ocupações habitacionais para alargamentos de ruas, ou simplesmente como meio para se realizar a higienização social tem sido parte efetiva da retomada trágica de um ícone imagético de cidade, conhecida turisticamente pela alegria e harmoniosidade racial.

Nesse contexto, a revitalização da orla foi uma das ações de estetização pertinentes ao capital e avessa ao *direito à cidade* e ao fortalecimento dos espaços públicos. A reforma foi dividida em dois pontos: O primeiro deveria ficar pronto até fevereiro, para a realização do Carnaval de 2014. O outro, para junho, antes da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014. Apesar desses dois grandes eventos estarem estreitamente ligados ao surgimento

37 páginas, sendo algumas delas compostas exclusivamente por ilustrações.

12 No cumprimento federal, previsto no Estatuto da Cidade (2001), em 2008 foi aprovado o PDDU (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano), sob a Lei nº 7.400/2008 do município de Salvador, atendendo precariamente algumas regulamentações tanto do Estatuto da Cidade, quanto da Constituição de 1988, a partir da indicação fundamental da “função social da cidade”, inserida no capítulo de Política Urbana. No entanto, com a emergência dos megaeventos, em 2011, no segundo mandato do prefeito João Henrique (PMDB), foram aprovadas em sessão adiada de junho para 11 de dezembro, uma nova Louos e a lei que revisava o PDDU 2008. Na brevidade do recesso natalino e praticamente nos últimos 15 dias de vigência da gestão de João Henrique, ficaram alteradas duas legislações que regulamentam diretamente as intervenções urbanas na cidade de Salvador.

Uma série de críticas e denúncias se sucederam a esse fato, tendo como ponto comum a excepcionalidade e arbitrariedade que se apresentava a gestão municipal, em tempo de Copa. Com efeito, o Ministério Público da Bahia, através do procurador-geral Wellington Lima e Silva e do promotor Paulo Modesto, entraram com uma ação judicial que pleiteava a inconstitucionalidade das leis referidas. Contudo, no decorrer do processo, as partes envolvidas, Prefeitura Municipal de Salvador, já na gestão de Antônio Carlos Magalhães Neto, e Ministério Público da Bahia estabeleceram um acordo para tentar modular os efeitos ilegais da revisão do PDDU e da Louos. Dessa forma, se colocou para o tribunal a possibilidade de se efetivar uma espécie de pacto jurídico, chamado Modulação de Efeitos, que na prática, não impediria que as intervenções urbanas previstas na revisão do plano diretor e na Lei de Ordenamento do Uso e Ordenamento do Solo ocorressem, ainda que essas tenham sido consideradas inconstitucionais. O compromisso era resolver essas “pendências” em um determinado prazo, previamente estipulado e que correspondia justamente ao período posterior a realização dos megaeventos.

da revitalização da orla na cidade de Salvador, em 2014, curiosamente, entre si, aparentemente pouco se inter-relacionavam.

Evidentemente, que o carnaval é um acontecimento de origem anterior aos megaeventos na cidade. Mas desde os anos 90, essa festa tem em face de sua profissionalização (o que é possível também de ser percebido como processo de mercantilização e privatização de uma festividade pública), se tornado central na promoção da imagem de consumo da cidade. Logo, poder-se-ia esperar que diante da emergência de realização da Copa do Mundo, ela serviria de vitrine e consolidação de uma ideia positiva de cidade, a partir sobretudo da noção de “alegria” reificada em boa parte do material publicitário que vincula Salvador como singular sede da Copa.

Entretanto, a incursão da pesquisa de campo e o uso da observação direta nos remeteram a uma possibilidade até então heurística. Por um lado pode-se considerar que o carnaval, em seu período de realização, se autonomiza da cidade a partir do espaço temporal de exceção que ele estabelece, desde a mudança do trânsito, fechamento do comércio, uso e restrição dos espaços públicos, até a alteração e flexibilização das relações de trabalho¹³. Por outro, excepcionalmente no ano de 2014, *em tempo de copa*, o silêncio e a ausência de qualquer apelo imagético e visual que relacionasse a cidade com os megaeventos constituiu-se como uma ação estratégica dos construtores oficiais da cidade (poder público e setores privados vinculados à promoção da imagem positiva de Salvador para as Copas). O caráter estratégico, que lançamos como hipótese explicativa aqui, diz respeito à tentativa de evitar tensionamentos entre a forma como a cidade tem sido gerida excepcionalmente voltada para a preparação e realização dos megaeventos. Remoções habitacionais, alterações legislativas, reificação cultural e privatização dos espaços públicos tem sido alguns dos pontos fortemente criticados por outros atores que vivem a cidade. Todavia, por

13 Constatamos que diversos vendedores ambulantes possuem, nos outros períodos dos anos outros empregos, tendo inclusive vínculos formais de trabalho, mas que diante da excepcionalidade do carnaval passam a operar em trabalhos temporários como ambulantes, catadores de latinha e material reciclável e até moto táxi. Algumas famílias inteiras chegam a sair de suas residências, alugando os imóveis temporariamente para o período do carnaval. Elas passam a trabalhar e dormir dentro dos próprios circuitos oficiais do carnaval. Um dos principais destinos é a própria areia da praia da Barra. Apesar de registrarmos algum esforço no combate ao trabalho infantil, foi comum notar crianças catando latinhas durante as noites do carnaval.

parte dos gestores oficiais (poder público e determinados setores privados, notadamente vinculados ao turismo), utilizando a ideia de “momento de alegria”, tentou-se fazer do carnaval de Salvador, em 2014, um palco mais harmônico e menos conflituoso, inclusive como uma maneira de não ter a imagem oficial de consumo da cidade *manchada* por condutas reivindicatórias, vide a recente história das manifestações de junho de 2013 (MARICATO, 2013).

Contudo, essa pretensa harmoniosidade e autonomização absoluta do carnaval para com a cidade e as problemáticas vivenciadas, *em tempo de copa*, foram descortinadas por diversas práticas que, ao se inserirem nas festividades carnavalescas, optaram por dar visibilidade a suas denúncias e insatisfações. É o que ocorreu, por exemplo, no desfile do bloco *Pipoca Indignada*, no primeiro dia oficial de carnaval do circuito Barra-Ondina; do bloco *Rodante*, em plena sexta-feira de carnaval no Centro Histórico, a poucos metros dos palcos estetizados do Pelourinho; e na já tradicional *Mudança do Garcia*, ocorrida na segunda-feira, no bairro Garcia em direção ao circuito Campo Grande.

No carnaval de 2014, apesar do protagonismo do Movimento Desocupa, na organização do bloco “Pipoca Indignada¹⁴”, o desfile foi constituído por diversos¹⁵ movimentos e grupos distintos. De lideranças de partidos polí-

14 A “Pipoca Indignada” surgiu efetivamente no carnaval de 2012, quando diversos segmentos da sociedade civil organizada, além de atores independentes, passaram a desfilar no circuito Barra-Ondina, tendo diversas pautas, mas que viam na crítica da privatização do carnaval a partir dos camarotes, o ponto comum da ação. O chamado Camarote Salvador, foi entre os demais, o maior alvo das manifestações festivas. Instalado na Praça de Ondina, situada no final do trajeto do circuito Dodô, no bairro Ondina, ele impossibilitava os usos públicos da população nessa localidade. Além disso, após o carnaval passavam-se meses para desmontar toda a estrutura. Essa primeira experiência do “Pipoca Indignada” contribuiu para a materialização mais explícita do Movimento “Desocupa”, que tem basicamente nesse marco sua origem, enquanto movimento auto identificado, apesar de já existir em organizações e ações realizadas antes do carnaval, na praça pública de Ondina. A defesa era primordialmente defender o direito de uso nos espaços públicos. Para tanto, a denúncia da estruturação do carnaval subordinado a construção dos camarotes representa uma dura crítica a privatização de uma festa, que em sua origem era mais popular e democrática.

15 Entres os diversos manifestantes foliões, identificamos representação do Movimento Fundo de Folia (grupo de surfistas que tem expressado em algumas ações públicas suas críticas a forma como o meio ambiente, especialmente o mar tem sido agredido pelas ações urbanas do poder público), Movimento Passe Livre (e a dissidência

ticos a grupo de surfistas, estudantes não auto identificados com nenhum grupo específico, etc., todos pareciam usar do espaço da festividade para denunciar e tornar público os problemas sob os quais a cidade tem passado.

No trecho final do desfile do bloco, especificamente em frente ao camarote Salvador, ocorre uma espécie de celebração fúnebre. A marcha tocada pela banda anuncia uma simulação de velório, e todas as faixas e cartazes são virados para frente do camarote, como alusão direta de uma espécie de morte do espaço público, tendo em vista o lugar da Praça de Ondina onde o camarote é instalado.

Nesse momento, torna-se visível certo incômodo por parte dos indivíduos que, localizados na sacada dos andares do camarote Salvador, se percebem, mesmo que por alguns instantes, tendo que ler as mensagens de protestos, ver a encenação do velório e ouvir o hino fúnebre. Especialmente acima de todos esses usos na rua, os camarotes oferecem a possibilidade de contemplação ou ainda de indiferença. Alguns deles, com significativa grandiosidade e monumentalidade estética ofereciam cervejas de marcas diferenciadas da dos patrocinadores, além de outras bebidas, comidas e shows privados. Com preços de ingressos que chegam a custar cerca de R\$ 5.000,00 por 5 dias, a ideia de alegria passa a permear toda a narrativa de venda, que objetiva conceder ao ambiente o ar da suposta festividade própria do camarote. Nesse contexto é que se realizam os atos que fraturam o silêncio estratégico dos construtores oficiais da cidade.

Portanto, nesse sentido, interpretamos que a realização do carnaval, especialmente o de 2014, foi uma das principais políticas urbano-cultural da cidade, *em tempo de copa*, ainda que não tenha sido registrado, ao percorrermos os seus principais trajetos, apelo imagético, seja visual ou oralizado nas narrativas, que efetuassem a relação do lugar e da cidade com a Copa FIFA Brasil 2014. Pois, de um lado, embora essa espécie de indiferença funcional tenha sido possivelmente operacionalizada pelos construtores oficiais da cidade, por outro ela foi intensamente desmascarada pelas ações de denúncias de vários outros atores que disputam e reivindicam direitos sobre a “cidade da alegria”, através de fantasias, faixas, cartazes e toda uma

Resistência Passe Livre), Cordelistas (de onde surgiu o “Cordel Indignado”, produzido esse ano especialmente para o desfile do bloco “Pipoca Indignada”), PSOL (Partido Socialismo e Liberdade, a partir da corrente da APS – Ação Popular Socialista e de um vereador de Salvador eleito).

performance crítica que tentou simbolizar, também ao longo do carnaval, os problemas de um lugar sitiado excepcionalmente para os megaeventos. Além disso, a própria programação e estruturação do carnaval, mesmo que não tenha sido oficialmente vinculada a Copa, optou por uma exploração dos aspectos, supostamente, genuinamente próprios da cultura soteropolitana. Com efeito, a partir do tema central, “*É Diferente, é Carnaval de Salvador!*”, tentou-se construir uma singularidade positiva que se relacionava diretamente à ideia de alegria, não fortuitamente funcionalizada na imagem da cidade da copa através da marca “*capital da alegria, seja você também mais um crack*”.

No intuito de reunir a ideia da diversidade e da demarcação positiva da diferença, o evento foi estruturado, em 2014, com quatro circuitos oficiais (Circuito Dodô – Barra/Ondina; Circuito Osmar – Campo Grande; Circuito Pelourinho / Batatinha; Circuito Afródomo). A festa tentou manter a expansão, mas sob uma forte descentralização dos usos dos espaços. Apesar dessa justificativa, normalmente colocada pela organização oficial, para alguns outros apreciadores do carnaval, o que pode estar havendo é uma segregação dissimulada, quando tentam não desconcentrar, mas conter em lugares específicos determinadas diferenças e camadas sociais distintas e desiguais. Todavia, mesmo com a existência de um tema central para todo o carnaval, alguns desses circuitos também construíram um tema específico. No Pelourinho, por exemplo, a mensagem temática foi “*Bahia Negra: Caymmi e Ilê*”. O carnaval desse ano fazia alusão especial aos 40 anos de blocos afro, mas a imagem desse carnaval, como expressão da cultura afrodescendente, parecia ser mais enfaticamente territorializada ao Pelourinho e ao novo circuito, Afródomo. De todo modo, buscava-se construir uma narrativa que destacasse, a um só momento, a diversidade cultural como marca atraente e singular da cidade.

A apropriação da cultura, ou propriamente da arte enquanto objetos configuradores de uma identificação coletiva, não é uma prática necessariamente inédita. Sendo assim, conforme demonstra Waterman (1998), no estudo de um importante Festival de Artes, é importante atentar para o processo contrário ao da suposta elitização de práticas populares. Na sua análise ele observa como uma cultura tradicionalmente relativa a classes mais abastadas pôde ser racionalmente utilizada como novo nicho de mercado, a partir de inferências de determinadas empresas. O diferencial nesse caso é que em vez de restringir o Festival, levou-se a um público mais

amplo toda uma caracterização das artes concebidas como alta cultura. Talvez, perceber tanto o Festival, quanto o Carnaval em um “space-time matrix” (WATERMAN, 1998) contribua no entendimento de como, sob caracterizações espaço-temporais extraordinárias ao cotidiano, é possível ter nos usos da cidade uma dinâmica diferenciada. No caso de Salvador, nos parece, entretanto, que ainda que a privatização dos espaços públicos não tenha impedido absolutamente os usos públicos de toda a festa, a configuração adotada para a identificação coletiva de lugar de harmonia e alegria, expressa-se discursivamente de maneira dissimulada.

Não obstante a toda estetização própria do período carnavalesco na cidade, observa-se que as formas de fazer e todos os outros bens patrimonializáveis, tratados no âmbito da revalorização da “cultura do povo baiano”, são assim considerados na medida em que são transfigurados sob a ótica da “beleza do morto”, conforme alude Certeau (2011). Segundo esse autor, a cultura não deve ser concebida como mero produto. Também não diz respeito a um fazer estático, mas refere-se à ação, atividade de apropriação e desapropriação mediada no fluxo dos grupos sociais inscritos por tensões e usos.

Segundo Certeau (2011), a cultura-ação não tem nome autoral, ou propriedade específica. É desmedida no fluxo de sua própria construção. De fato, quando mensurada e definida, a cultura, especialmente a que costumou-se chamar de “popular”, apresenta-se engessada e destituída de vida. No exercício prático, a cultura é condicionada e por condição se constitui por uma proliferação de ressignificações, razão pela qual ela se faz plural.

No entanto, na cidade de Salvador, potencializado ainda mais pelo contexto dos megaeventos, essa cultura tende a ser presa e transfigurada em um conjunto estático, suscetível a funcionalizar conforme a conveniência dos atores que a nomeiam, e por isso, deliberam sua morte. De maneira geral, isso pode ser observado nos *Governos de Cultura* (HALL, 1997) e, mais especificamente, nas novas formas de gestão urbana que tomam como ramo de negócio a dimensão simbólica dos fazeres da localidade. Quando inseridas no contexto maior de megaeventos, essas novas maneiras de ver a cidade, são intensificadas em ações que objetivam construir imagens de consumo. Para tanto, a cultura é reificada e transformada em mercadoria.

A expressão provocativa da “beleza do morto” nos fornece, além de tudo, uma contribuição para pensar. Com seu estilo metafórico, e por vezes até poético, o autor (CERTEAU, 2011) aborda a questão da cultura, tomando

como pano de fundo, a sua natureza plural. Essa pluralidade não diz respeito a uma forma substancial de coisificar em unidade o conjunto das coisas, mas a fugacidade implícita própria da característica central da cultura.

Dessa forma, o autor tece uma crítica aos estudos literários e científicos que tentaram se debruçar pela ideia de “cultura popular”. Assevera Certeau, que antes de mais nada, isso só foi e é possível concebendo a cultura mediante censura e interrupção do seu fluxo normal. Ou seja, só é possível concebendo-a como morta. Por isso, “A ‘cultura popular’ supõe uma ação não confessada” (CERTEAU, 2011, p.55). Para ele, quando a cultura foi tornada inteligível cientificamente ela não estava mais viva. Nas palavras do autor (CERTEAU, 2011, p. 56):

Os estudos desde então consagrados a essa literatura tornaram-se possíveis pelo gesto que a retira do povo e a reserva aos letrados ou aos amadores. Do mesmo modo, não surpreende que a julguem “em via de extinção”, que se dediquem agora a preservar as ruínas, ou que vejam a tranquilidade de um aquém da história, o horizonte de uma natureza ou de um paraíso perdido. Ao buscar uma literatura ou uma cultura popular, a curiosidade científica não sabe mais que repete suas origens e que procura, assim, não reencontrar o povo.

Essa maneira de pensar a inteligibilidade anunciada e a coisa representada serve-nos para analisar o patrimônio cultural na medida em que ele seleciona e afere necessidade de preservação, restauração ou difusão da cultura material e ou imaterial de um povo. Talvez, conforme nos lembra Certeau (2011), estamos falando do povo e da cultura no exato momento que deixamos de tê-lo.

Quando a cultura é reificada, tornada objeto e destituída de sua própria dinâmica ela é também extraída da vida. O caráter da autoridade científica que identificou e supostamente nos fez ver a cultura popular, é o mesmo que encarna os órgãos de patrimonialização e a gestão urbana da cidade de Salvador no contexto dos megaeventos no Brasil. Isso quer dizer que, a rica relação entre os indivíduos e suas infinitas formas de simbolizar, contínuas e (re) criadas passam a ser observadas apenas como objetos estanques de uma narrativa dotada de *poder de saber* e de saber legitimado pelo poder, funcionalizados para o consumo.

De fato, *em tempo de Copa*, a “alegria”, elemento mais expressivamente anunciado do carnaval de Salvador, encontra-se perversamente nas cores

das fachadas das centenas de casas abandonadas do Pelourinho (mesmo com o significativo déficit habitacional na cidade), na segregação racial e social dos blocos de cordas e nos monumentais camarotes (que representam a privatização dos espaços públicos), na baiana estetizada e na negritude plástica o suficiente para ser empacotada para o consumo efêmero da visitação turística. Trata-se, pois, de nada mais do que uma nova transformação da cultura em mercadoria, ainda que seja contemporaneamente forjada na retórica de um legado próprio dos megaeventos no Brasil.

Referências Bibliográficas

ARANTES, O. B. F. “Uma estratégia fatal. A cultura nas novas gestões urbanas.”. In Arantes, O; Vainer, C; Maricato, E. (Orgs.) *A cidade do pensamento único. Desmanchando consensos*. (5ª ed. pp.11-74). Petrópolis: Vozes. (2009).

BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS. Lei Geral da Copa nº 12.663, 5 de junho de 2012.

CÂMARA, Gabriel. “L'INSÉCURITÉ URBAINE ET LES GRANDS ÉVÉNEMENTS SPORTIFS: LA COUPE DU MONDE DE FOOTBALL, BRÉSIL 2014”. In: Scientific Annals of "Alexandru Ioan Cuza" University of Iasi. 2012 89-102.

CERTEAU, Michel. *A Cultura no Plural*. 7ª ed. Campinas-SP, editora Papirus. (2011).

FERREIRA, João Sette Whitaker. “Apresentação. Um teatro milionário”. In: *Brasil em Jogo. O que fica da Copa e das Olimpíadas?* São Paulo, Ed. Boitempo: Carta Maior. P.p. 07-16. (2014).

FORTUNA, Carlos. “Destradicionalização e imagem da cidade: O caso de Évora”. In: FORTUNA, Carlos (Org.). *Cidade, cultura e globalização: ensaios de sociologia*. Ed. Celta. P.p. 231-257. (1997).

GUSMÃO, Nelma de Oliveira. “Jogo espetáculo, jogo negócio”. In: *Brasil em Jogo. O que fica da Copa e das Olimpíadas?* São Paulo, Ed. Boitempo: Carta Maior. P.p. 25-31. (2014).

HALL, Stuart. “A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo”. In: *Educação & Realidade*. Open University: V. 22, n. 2, (1997).

HARVEY, David. A Condição Pós-moderna: uma pesquisa sobre as Origens da Mudança Cultural. São Paulo, 4ª edição, Ed Loyola. (1994).

IBGE. Censo Demográfico de 2010. Rio de Janeiro.

LEFEBVRE, H. A Revolução Urbana. Belo Horizonte, Ed UFMG. Tradução de Sérgio Martins. (1999).

_____. O Direito À Cidade. São Paulo, 5ª edição, Ed. Centauro. Tradução Rubens Eduardo Frias. (2008).

KOWARICK, Lucio. A espoliação urbana. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

MARICATO, E. “As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias: Planejamento urbano no Brasil.”. In: ARANTES, O; VAINER, C; MARICATO, E. (Org.) A cidade do pensamento único. Petrópolis/RJ: Vozes, 2009. p. 121-192.

_____. “O impasse da política urbana”. In: O impasse da política urbana no Brasil. Petrópolis/RJ: Vozes, 2011. p. 15-88.

_____. (et al.). Cidades rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2013

_____. “A Copa do Mundo no Brasil: tsunami de capitais aprofunda a desigualdade urbana”. In: Brasil em Jogo. O que fica da Copa e das Olimpíadas? São Paulo, Ed. Boitempo: Carta Maior. P.p. 17-24. (2014).

MAIOR, Jorge Luiz Souto. “Lei Geral da Copa: explicitação do estado de exceção permanente”. In: Brasil em Jogo. O que fica da Copa e das Olimpíadas? São Paulo, Ed. Boitempo: Carta Maior. P.p. 33-40. (2014).

MINISTÉRIO DAS CIDADES. “A economia de Salvador e a formação de sua Região Metropolitana”. In: CUNHA, E.M.P; PEDREIRA, R.S. (Orgs.). Como anda Salvador. Brasília, Ministério das Cidades. p.p. 1-50. (2008).

MULLER, Pierre. Les Politiques Publiques comme construction d’un rapport au monde. In: FAURE, d’Alain; POLLET, G.; WARIN, P. (Org.) La Construction du sens dans politiques publiques. Paris: L’Harmattan, 1995. p.153-179.

PINHEIRO, L.I.F; GUIMARÃES, C.R.F.F; COSTA, R.M.S. “Indicadores macroeconômicos do turismo, dos principais destinos litorâneos da Bahia, no período de 1998 a 2008.” In: Cultur, Revista de Cultura e Turismo, ano 05 - nº 01/Especial - Jan/2011.

RIBEIRO, L. C. Q. e SANTOS JUNIOR, O. A. “Governança empreendedorista e megaeventos esportivos: reflexões em torno da experiência brasileira”. In: Revista O Social em Questão, PUC-Rio de Janeiro, Ano XVI - nº 29. P.p. 23-42. (2013).

ROLNIK, Raquel. “Política Urbana no Brasil – Esperança em Meio ao Caos?”. In: Revista da ANTP, São Paulo 8 pág. (2003). (Texto online, disponível em: <http://raquelrolnik.wordpress.com/artigos-e-publicacoes/>).

ROLNIK, R. “Entrevista – Coisas nada civilizadas ocorrem quando um país prepara um megaevento”. In: Revista Adusp, Abril, nº 52. São Paulo, p.p. 06-13. (2012a).

ROLNIK, Raquel; RIBEIRO, A. C. T. ; VAZ, L. F. ; SILVA, M. L. P. “10 Anos do Estatuto da Cidade: Das Lutas pela Reforma Urbana às Cidades da Copa do Mundo”. In: RIBEIRO, A.C.T; VAZ, L.F.; SILVA, M.L.P. (Org.). Quem planeja o território? Atores, arenas e estratégias. 1 ed. Rio de Janeiro: Letra Capital/ANPUR, 2012b, v. -, p. 87-104.

RUBIO, Katia. “A Copa do Mundo e os Jogos Olímpicos no País do Futebol”. In: Revista Adusp, Abril, nº 52. São Paulo, p.p. 14-21. (2012).

SAVAGE, M.; WARDE, A. Políticas urbanas. In: Sociologia Urbana, Capitalismo e Modernidade. Portugal: Celta, 2002. p. 151-194.

SANTOS, Milton. “Formação da cidade e evolução da região”. In: O Centro da cidade de Salvador. 2. Edição. São Paulo: Edusp; Salvador: Edufba. P.p. 35-66. (2008).

SECOA. PLANO DIRETOR DA COPA 2014 NA BAHIA. Salvador. (2011).

VAINER, C. “Pátria, empresa e mercadoria. Notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano”. In: Arantes, O; Vainer, C; Maricato, E. (Orgs.) *A cidade do pensamento único. Desmanchando consensos*. (5ª ed. pp.75-104). Petrópolis: Vozes. (2009).

WATERMAN, Stanley. Carnivals for elites? The cultural politics of arts festivals. *Progress in Human Geography*. February 1998 22: 54-74

Sites consultados:

ADUSP. Revista nº 52, Abril de 2012. Disponível em: <http://www.adusp.org.br/index.php/imprensa/revista/1430-revista-n-52-abril-de-2012>. Acessado em março de 2014.

FIFA. DESTINATION: Salvador a Host City for the 2014. Disponível em: <http://www.fifa.com/worldcup/destination/cities/city=1169/index.html>. Acessado em setembro de 2011.

EMPRESA SALVADOR TURISMO – SALTUR. Empresa Salvador Turismo. Disponível em: <http://www.saltur.salvador.ba.gov.br/home.php>. Acessado em fevereiro de 2014.

* Ewerthon Clauber de Jesus Vieira é Doutorando em Sociologia do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Sergipe e Professor de Sociologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Câmpus Ilhéus.

<ewerthonclauber@yahoo.com.br>

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO**

REITOR

Carlos Antônio Levi da Conceição
**PRÓ-REITORA DE
PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**
Débora Foguel

**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
DIRETORA**

Mavi Pacheco Rodrigues

VICE-DIRETOR

Marcelo Braz

**DIRETORA ADJUNTA
DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Rosana Morgado

EDITORES

José María Gómez (ESS - UFRJ)

José Paulo Netto (ESS - UFRJ)

Maria de Fátima Cabral Marques Gomes
(ESS - UFRJ)

Myriam Lins de Barros (ESS - UFRJ)

COMISSÃO EDITORIAL

Gabriela Maria Lema Icasuriaga
(ESS-UFRJ)

Rosemere Santos Maia (ESS-UFRJ)

CONSELHO EDITORIAL

Alcina Maria de Castro Martins (ISMT, Coimbra-Portugal), Ana Elizabete Mota (UFPE-PE), Antonia Jesuíta de Lima (UFPI-PI), Berenice Couto (PUC-RS), Casimiro Balsa (CESNOVA/UNL-Portugal), Cibele Rizeck (USP-SP), Cleusa dos Santos (UFRJ-RJ), Consuelo Quiroga (PUC-MG), Denise Bomtempo Birche de Carvalho (UNB-DF), Edésio Fernandes (University College London - Inglaterra), Elizete Menegat (UFJF-MG), Helena Hirata (GEDISST-GNRS-França), Ivete Simionatto (UFSC-SC), José Fernando Siqueira da Silva (UNESP-SP), Júlio de Assis Simões (USP-SP), Leilah Landim (UFRJ-RJ), Liliane Capilé Charbel Novaes (UFMT-MT), Marcelo Badaró (UFF-RJ), Margarita Rosas (Universidad de La Plata-Argentina), Maria Carmelita Yasbeck (PUC-SP), Maria da Ozanira Silva e Silva (UFMA-MA), Maria das Dores Campos

Machado (UFRJ-RJ), Maria Liduína de Oliveira e Silva (UNIFESP-SP), Maria Lúcia Carvalho Silva (PUC-SP), Maria Lúcia Martinelli (PUC-SP), Maria Lúcia Weneck Vianna (UFRJ-RJ), Michael Lowy (EHESF-França), Monica Dimartino (Universidad de La Republica de Uruguay-Uruguai), Neli Aparecida de Mello (USP-SP), Potyara Amazoneida Pereira (UnB-DF), Ricardo Antunes (UNICAMP-SP), Rogério Lustosa Bastos (UFRJ-RJ), Salviana Pastor Santos Sousa (UFMA-MA), Sérgio Adorno (USP-SP), Sueli Bulhões da Silva (PUC-RJ), Sulamit Ramon (London School of Economics-Inglaterra), Valéria Forti (UERJ-RJ), Vera da Silva Telles (USP-SP), Vera Lúcia Gomes (UFPA-PA), Vicente de Paula Faleiros (UnB-DF).

ASSESSORIA TÉCNICA

Fábio Marinho

Márcia Rocha

PRODUÇÃO EXECUTIVA

Márcia Rocha

REVISÃO

Andréa Garcia Tippi

Maria de Fátima Migliari

PESQUISA DE IMAGENS

Márcia Rocha

**DESIGN EDITORIAL
E DIAGRAMAÇÃO**

Fábio Marinho

WEB DESIGN

Fábio Marinho

Escola de Serviço Social - UFRJ
Av. Pasteur, 250/fundos (Praia Vermelha)
CEP 22.290-240 Rio de Janeiro - RJ
(21) 3873-5386
ess.ufrj.br/praiavermelha

Foto de Capa: Fábio Rodrigues Pozzebom/
Agência Brasil